



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 004/2022, de 26 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, entre os dias 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, à MIRIAN RHEINHEIMER GONZATTO, Matrícula Funcional nº 1497-4, ocupante do cargo de Professora, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 10/2/2022
Página: 13 edição 2920